



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

## **1º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024**

**Unidade de Nefrologia de Assis:**

**2024**



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

## **1º APORTE FINANCEIRO DO ANO DE 2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

**CONTRATADA:** UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS

**GESTORA DO CONTRATO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO DO APORTE FINANCEIRO:** Repasse financeiro, referente a assistência complementar para pagamento do piso dos profissionais de enfermagem, referente ao pagamento do mês de janeiro de 2.024.



*Prefeitura Municipal de Assis*  
Paço Municipal Prof<sup>ª</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP e CPF nº 004.959.018-90 e a Secretária Municipal da Saúde, Sra. **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, RG nº 17.380.608-9 e CPF nº 096.296.898-63; e de outro lado a **UNIDADE DE NEFROLOGIA DE ASSIS S/C LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.165.497/0001-31, com sede na Rua Smith de Vasconcelos, 1030 – na cidade de Assis, neste ato representada pelos seus Diretores, **Dr. CIRO TAVARES COSTA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 13,167,812-SP, e do CPF 037.657.118-70, e **Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD**, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. 6.281.990, e do CPF 022.694.078-16, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, com sujeição a Lei Federal nº 8.666/93, em especial o art. 116, em conformidade com os princípios norteadores do SUS, estabelecidas na Lei Federal nº 8080/90 e nº 8142/90, Lei Municipal nº 7.490 de 23 de janeiro de 2024 e Decreto nº 9.308 de 23 de janeiro de 2024 e demais normas legais pertinentes **RESOLVEM** celebrar o presente **1º Aporte Financeiro do Ano de 2.024**, referente ao pagamento do mês de janeiro de 2.024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DO OBJETO

O presente Aporte Financeiro tem por objeto estabelecer repasse para viabilizar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, referente ao



pagamento do mês de janeiro de 2.024, nos termos da portaria 3.113, de 22 de janeiro de 2024.

Cumpre-nos salientar, que **todas as informações** prestadas através de planilhas com dados dos funcionários é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

### 1.1. VALOR A SER REPASSADO

Pelo correto e perfeito desempenho da CONTRATADA em cumprimento ao objeto do Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, por este Aporte Financeiro, o valor de **R\$ 16.951,61 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**, em uma única parcela, referente ao pagamento do mês de janeiro de 2.024, a ser depositada no Banco /Cooperativa- 756, agência 5004, c/c 162.781-3, conforme Portaria GM/MS nº 3.113 de 22 de janeiro de 2024, dos técnicos de enfermagem relacionados na planilha anexa.

### 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes deste aporte financeiro onerarão as dotações da fichas 1796 - outros serviços de terceiro, pessoa jurídica, fonte 5 – 10.302.0083.1760.0000.

### 3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nos termos do Contrato, do qual o presente aporte financeiro faz parte integrante, cujas cláusulas mantêm-se inalteradas.

### 4. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste APORTE FINANCEIRO que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes.



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aporte financeiro em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assis, 06 de fevereiro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI  
Secretária Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

  
Dr. CIRO TAVARES COSTA

Diretor

  
Dr. SÉRGIO ABUD HADDAD

Diretor

Testemunhas:

  
Paulo José Del Chiaro

CPF N° 015.548.468-03

  
Almir Martines Moreno

CPF N° 058.431.878-29

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 24/01/2024 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 3.113, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os valores referentes a parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

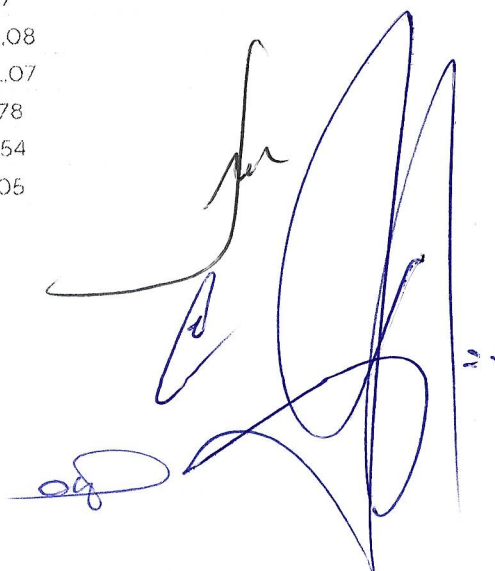
Art. 1º Os valores referentes ao repasse da assistência financeira complementar de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para a parcela do mês de janeiro, observarão o disposto no Anexo a esta Portaria, obtidos a partir dos critérios constantes no art. 120-A da citada Portaria de Consolidação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

### ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	Valor Transferido em Janeiro - R\$
AC	120040	ACRE	ESTADUAL	2.552.864,53
AC	120001	ACRELANDIA	MUNICIPAL	47.051,45
AC	120005	ASSIS BRASIL	MUNICIPAL	45.310,03
AC	120010	BRASILEIA	MUNICIPAL	48.023,35
AC	120013	BUJARI	MUNICIPAL	29.725,82
AC	120017	CAPIXABA	MUNICIPAL	46.460,93
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	MUNICIPAL	254.338,22
AC	120025	EPITACIOLANDIA	MUNICIPAL	69.116,38
AC	120030	FEIJO	MUNICIPAL	38.321,37
AC	120032	JORDAO	MUNICIPAL	18.005,47
AC	120033	MANCIO LIMA	MUNICIPAL	50.921,22
AC	120034	MANOEL URBANO	MUNICIPAL	1.193,00
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	MUNICIPAL	46.220,80
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	MUNICIPAL	44.046,40
AC	120080	PORTO ACRE	MUNICIPAL	49.224,66
AC	120039	PORTO WALTER	MUNICIPAL	40.533,67
AC	120040	RIO BRANCO	MUNICIPAL	8.586,47
AC	120042	RODRIGUES ALVES	MUNICIPAL	60.305,08
AC	120050	SENA MADUREIRA	MUNICIPAL	124.351,07
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	MUNICIPAL	75.827,78
AC	120060	TARAUACA	MUNICIPAL	46.614,54
AC	120070	XAPURI	MUNICIPAL	73.147,05



SP 350280	ARACATUBA	MUNICIPAL	174.574,76
SP 350290	ARACOIABA DA SERRA	MUNICIPAL	19.557,69
SP 350300	ARAMINA	MUNICIPAL	13.189,03
SP 350310	ARANDU	MUNICIPAL	33.281,92
SP 350315	ARAPEI	MUNICIPAL	26.641,62
SP 350320	ARARAQUARA	MUNICIPAL	483.776,72
SP 350330	ARARAS	MUNICIPAL	154.897,18
SP 350335	ARCO-IRIS	MUNICIPAL	47,66
SP 350340	AREALVA	MUNICIPAL	35.842,97
SP 350350	AREIAS	MUNICIPAL	28.388,34
SP 350360	AREIOPOLIS	MUNICIPAL	29.813,07
SP 350370	ARIRANHA	MUNICIPAL	8.635,31
SP 350380	ARTUR NOGUEIRA	MUNICIPAL	10.471,83
SP 350390	ARUJA	MUNICIPAL	98.796,18
SP 350395	ASPASIA	MUNICIPAL	4.219,61
SP 350400	ASSIS	MUNICIPAL	310.112,35
SP 350410	ATIBAIA	MUNICIPAL	107.697,07
SP 350420	AURIFLAMA	MUNICIPAL	32.629,90
SP 350430	AVAI	MUNICIPAL	11.711,86
SP 350440	AVANHANDAVA	MUNICIPAL	30.909,90
SP 350450	AVARE	MUNICIPAL	192.562,74
SP 350460	BADY BASSITT	MUNICIPAL	25.374,43
SP 350470	BALBINOS	MUNICIPAL	10.281,70
SP 350480	BALSAMO	MUNICIPAL	27.970,42
SP 350490	BANANAL	MUNICIPAL	74.467,15
SP 350500	BARAO DE ANTONINA	MUNICIPAL	1.670,12
SP 350510	BARBOSA	MUNICIPAL	5.770,68
SP 350520	BARIRI	MUNICIPAL	71.147,34
SP 350530	BARRA BONITA	MUNICIPAL	89.550,93
SP 350535	BARRA DO CHAPEU	MUNICIPAL	25.332,00
SP 350540	BARRA DO TURVO	MUNICIPAL	15.730,88
SP 350550	BARRETOS	MUNICIPAL	504.026,42
SP 350560	BARRINHA	MUNICIPAL	42.727,13
SP 350570	BARUERI	MUNICIPAL	110.780,41
SP 350580	BASTOS	MUNICIPAL	29.484,50
SP 350590	BATATAIS	MUNICIPAL	133.681,59
SP 350600	BAURU	MUNICIPAL	73.750,95
SP 350610	BEBEDOURO	MUNICIPAL	326.871,30
SP 350620	BENTO DE ABREU	MUNICIPAL	620,48
SP 350630	BERNARDINO DE CAMPOS	MUNICIPAL	53.364,68
SP 350635	BERTIOGA	MUNICIPAL	43.982,70
SP 350640	BILAC	MUNICIPAL	14.758,01
SP 350650	BIRIGUI	MUNICIPAL	237.715,58
SP 350660	BIRITIBA-MIRIM	MUNICIPAL	11.628,34
SP 350670	BOA ESPERANCA DO SUL	MUNICIPAL	39.801,42
SP 350680	BOCAINA	MUNICIPAL	18.859,57
SP 350690	BOFETE	MUNICIPAL	55.563,95



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.318, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 7.490, de 23 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 310.112,35 (trezentos e dez mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.302.0083.1780.0000		PAGAMENTO DO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	
1795	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.687,20
1796	3.3.90.39.00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.951,61
1797	3.3.90.39.00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244.064,48
1798	3.3.91.39.00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL	
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	24.409,06
<b>Total.....</b>			<b>R\$ 310.112,35</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



## NEFROLOGIA - PAGAMENTO PISO DE JANEIRO/2024

CBO	CNES	CPF	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO
Técnico de enfermagem	2707217	01554529832	FATIMA DE LOURDES CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	2707217	08323531838	MARINEILA CAMARGO LIMA	941,49
Técnico de enfermagem	2707217	11072824892	MARLENE NUNES DE SOUZA	941,49
Técnico de enfermagem	2707217	13824143828	SELMA BATISTA CORREA	941,49
Técnico de enfermagem	2707217	30993836860	MEIRE CRISTINA SANTANA DONATO	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	33084692866	EDERSON ALVES DOS SANTOS	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	42771295873	AMANDA DA SILVA UMBELINO	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	42790299897	MICHAEL JOSE FONSECA DOS SANTOS	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	44346377890	EDUARDA DE OLIVEIRA	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	44381901851	JENNIFER AMANDA HERRERA COSTA	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	42680270843	DESIREE MIRANDA RODRIGUES	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	13714213821	EDNEIA PEREIRA PRAINHA	1.162,85
Técnico de enfermagem	2707217	22629022838	JOSIELEM LEITE PERES	1.162,85
Auxiliar de enfermagem	2707217	30832507890	FLAVIO EDUARDO SANTANA	182,28
Técnico de enfermagem	2707217	35649114803	CAMILA PIRES CAMARGO	1.162,85
Enfermeiro	2707217	39772897806	AMANDA CRISTINA DO NASCIMENTO	212,02
Técnico de enfermagem	2707217	39265365862	ANA CLAUDIA ARANHA	1.162,85
				<b>16.951,61</b>